



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

INDICAÇÃO Nº 003/2022

A Sua Excelência a Senhora
ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito Municipal, INDICANDO- LHE:

- que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de implantação do reajuste salarial dos profissionais de enfermagem do Município de Madre de Deus de Minas.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei 2564/20, que alterou e instituiu o piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituiu um novo piso salarial.

No mais justo que o Município adeque e reajuste a remuneração dos servidores profissionais da área de enfermagem, até mesmo em atendimento ao disposto em Lei Federal.

Pelo exposto, por se tratar de uma matéria que envolve a aplicação de um justo reajuste aos profissionais de saúde na área de enfermagem, solicito ao Executivo Municipal que seja estudado a viabilidade de um reajuste frente a alteração do piso dos profissionais supracitados.

Sala de Reuniões Sebastião Hipólito Pio, 8 de fevereiro de 2022.

ALAN AGNOS DA SILVA

Vereador